



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4325/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 161/2025

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 161 / 2025 DENOMINADO CAMPO DE FUTEBOL NORBERTO AUGUSTO FERNANDES LOCALIZADO NA RUA GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA – PARQUE GERASSI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sancionado

Descrição:

Lei nº 10.924/2025, publicada na edição de 19/12/2025 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.